

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1531/91

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legáis, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SER RA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 12 Passa a denominar-se Rua ÂNGELO PRETTI, a atual Rua Goiânia, em Jacaraípe, neste Município.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 29 de agosto de 1991.

ADALTON MARTINELLI

Prefeito Municipal